



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1872/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	
61 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.305.0003.2.132.	MANTER E EQUIPAR VIGILANCIA EM SAÚDE	
114 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
233 - 3.1.90.13.00.00	1026 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.023.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
10.023.12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
315 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
318 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:		113.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
83 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
106 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
232 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
268 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
Total Redução:		113.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 29 de julho de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 246/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PAULO SOARES DA CUNHA	CASCADEL-PR	29/07/2025	29/07/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA "B"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CASCADEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 247/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	30/07/2025	31/07/2025	02	120,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 248/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	30/07/2025	31/07/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 059/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCADEL – PARANÁ	04/08/2025	04/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL-PR PARA AGENDAMENTO DO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 29 de Julho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 060/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	UMUARAMA – PARANÁ	06/08/2025	06/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A UMUARAMA-PR PARA AGENDAMENTO DO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 29 de Julho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

PORTARIA Nº 061/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	TOLEDO-PARANÁ	01/08/2025	01/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A TOLEDO - PR PARA PERICIA DO INSS DE USUARIO DO CRAS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 29 de Julho de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ANTONIO JOVINO DA SILVA
CARGO	AUX. SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEAMATUR
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/07/2024 A 28/07/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	01/08/2025 A 30/08/2025

SERVIDOR	IANNY DAS C. SANTOS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	16/11/2023 A 15/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	10/07/2025 A 24/07/2025

SERVIDOR	LUCIENE MALVERA DA SILVA
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2023 A 29/02/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	04/08/2025 A 13/08/2025

SERVIDOR	MARIA AP. DE S. ABE
CARGO	SECRETARIA
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	07/08/2025 A 16/08/2025

SERVIDOR	NEIDE M. PERRUT CASSIM
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/02/2024 A 31/01/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	14/07/2025 A 28/07/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

SERVIDOR	RUTE CELIA G. ALBORGUETI
CARGO	BIOQUIMICO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2022 Á 19/10/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	06/08/2025 A 20/08/2025

SERVIDOR	DEOLINDA FARIA FAVARO
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	23/04/2024 A 22/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	11/08/2025 A 30/08/2025

SERVIDOR	ELLIN C. DE OLIVEIRA ALVES
CARGO	AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	03/06/2024 A 02/06/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	07/08/2025 A 05/09/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1682

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino